

## PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND

### Autor(res)

Stace Liz Carneiro  
Lucielly De Sousa Sudre  
Carine Silva Diniz  
Sumara Mirna Teixeira Teles  
William Julio Ferreira  
Cintia Batista Pereira  
Viviane Santiago De Oliveira  
Cristiane Gaspari

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

### Introdução

O sistema penitenciário brasileiro é conhecido mundialmente como sendo um sistema precário, pouco seguro e com uma baixa taxa de ressocialização dos detentos que passam por ele. A temática prisional é permeada de desafios e é alvo de atenção no que diz respeito a qualidade de vida dos detentos, garantia dos direitos humanos, estrutura do sistema carcerário, e alocação prisional. Mostrando-se, infelizmente ineficaz para o objetivo ao qual foi proposto. Poucos são os investimentos voltados a garantir uma melhoria na qualidade de vida dos presos e dos funcionários que trabalham no presídio, o que impacta diretamente na sua ressocialização e traz uma sobrecarga e precariedade ao trabalho dos envolvidos nesse ofício.

### Objetivo

Este trabalho tem por objetivo analisar as políticas públicas e desafios enfrentados pelo Estado para ressocializar presos e trazer mais humanização tanto para os detentos quanto para os funcionários que trabalham no presídio. Embora a literalidade das normas resguarda muitos direitos aos presos, há, na realidade, um paradoxo entre o que manda a norma e o que na prática é aplicado.

### Material e Métodos

Para elaboração deste documento, foram realizadas visitas à penitenciária no presídio Inspetor José Martinho Drumond, objeto do estudo, entrevistas com detentos e funcionário do presídio, professores orientadores da disciplina, além de artigos de renomados autores e órgãos, a exemplo do Conselho Nacional do Ministério público, em artigo disponível digitalmente, em que a notável apresentação trazida pelo Presidente da Comissão do sistema prisional, Senhor Dermeval Farias Coelho (2018), expõe com brilhantismo a luta e compromisso do Ministério Público para promover mais dignidade e humanismo aos detentos.

### Resultados e Discussão

ANAIS DO III ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE COMEMORATIVA EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG , 3ª Ed. Ribeirão das Neves/MG, 2024. ISBN 978-65-01-00606-2



No presídio Inspetor José Martinho Drumond, os principais resultados obtidos foram a identificação de celas superlotadas, infraestrutura precária, ausência de condições mínimas de saúde e higiene, tais identificações servem como base e orientação para implantação de políticas públicas voltadas a garantir a dignidade da pessoa humana das pessoas em situação de presos, conforme dispõe a Constituição Federal Brasileira, conhecida como constituição cidadã, em seus princípios dispostos no art. 1º, inciso III, e mitigar o tratamento desumano e o degradante, conforme orienta a Declaração universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, em seu art. 5º.

### **Conclusão**

O estudo revela desafios na ressocialização de detentos e precariedade na qualidade do trabalho árduo dos envolvidos na execução penal. Aponta deficiências em políticas públicas para melhorar o cumprimento da pena, como atividades que reduzem a ociosidade dos presos, os qualificam para o mercado de trabalho e promovem sua reintegração à sociedade. Isso impacta a segurança pública e a garantia dos direitos humanos dos presos.

### **Referências**

- A Visão do Ministério Público sobre o Sistema Prisional brasileiro / Conselho Nacional do Ministério Público. – Vol. III. – Brasília: CNMP, 2018.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988, ACESSO EM 02/04/2024, 15:30, DISPONÍVEL EM: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ACESSO EM 02/04/2024, 15:30 DISPONÍVEL EM: <[https://institutolegado.org/blog/declaracao-universal-dos-direitos-humanosintegra/?gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQjw2a6wBhCVARIsABPeH1uZij6cZHS3dojkBf7XPLw6j\\_yPIXXgxT0aHLv3FamsMHoQEUow97oaAteTEALw\\_wcB](https://institutolegado.org/blog/declaracao-universal-dos-direitos-humanosintegra/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw2a6wBhCVARIsABPeH1uZij6cZHS3dojkBf7XPLw6j_yPIXXgxT0aHLv3FamsMHoQEUow97oaAteTEALw_wcB)>